



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 168/2026 PROJETO DE LEI Nº 204/2026

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), na Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), na Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara, destinado ao cumprimento de decisões judiciais, conforme demonstrativo abaixo:

04	FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA	
02.24	FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	
02.24.01	FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
13.122.0030	CUIDANDO DA NOSSA CULTURA	
13.122.0030.2	Atividade	
13.122.0030.2.009	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	R\$ 35.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 35.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta Lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais de dotações no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

04	FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA	
02.24	FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	
02.24.01	FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
13.122.0030	CUIDANDO DA NOSSA CULTURA	
13.122.0030.2	Atividade	
13.122.0030.2.009	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	R\$ 35.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	35.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional especial na Lei nº 11.710, de 19 de novembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.580, de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.725, de 27 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 20 de maio de 2026.

RAFAEL DE ANGELI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=Z944CYJH8NYEY098>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **Z944-CYJH-8NYE-Y098**